



Resolução nº SESI/CN0039/2013

**PLANO DE AÇÃO E ORÇAMENTO
DO SESI/DR/RONDÔNIA - 2014**

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais,

Considerando a aprovação do Plenário da 182ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional do SESI realizada nesta data,

Considerando os autos do Processo SESI/CN-0176/2013.

R E S O L V E:

Aprovar o Plano de Ação e a Previsão Orçamentária do Departamento Regional do SESI/RONDÔNIA para o ano de 2014, no valor de R\$ 67.337.031,94 (sessenta e sete milhões, trezentos e trinta e sete mil, trinta e um reais e noventa e quatro centavos), de conformidade com o contido no caderno anexo (Plano de Ação 2014 - Departamento Regional de Rondônia), parte integrante deste ato.

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 27 de novembro de 2013.


JAIR MENEGUELLI
Presidente